



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 15/2024**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2024**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Henrique César de Vasconcelos Rodrigues Moreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: Rúben Américo Jorge Ferreira, por motivo de gozo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou quanto à reunião realizada com as Associações de Carnaval (Escolas de Samba e Grupos), para balanço do Carnaval de Ovar 2024 e perspetivas para 2025. -----

Mais referiu que, no âmbito de um projeto realizado durante o Carnaval de Ovar 2024, foi possível entregar à ERSUC cerca de 13 toneladas de resíduos separados, resultado da recolha seletiva de RSU na Aldeia do Carnaval, e cujo peso foi convertido num valor monetário de 309,81€, valor este que foi entregue ao Projeto Social Mãos Solidárias. -----

Mais referiu que este projeto é interessante, nas suas duas vertentes, ambiental e solidária, e que será de implementar em futuras edições do Carnaval de Ovar. -----

De seguida, destacou a entrega de prémios aos alunos vencedores do Projeto "Verão + Seguro", no culminar de uma iniciativa dinamizada pela Equipa Local de Saúde de Ovar, que promoveu sessões informativas a cerca de 800 crianças da educação pré-escolar, abordando temas cruciais para que as crianças e famílias possam viver o Verão de forma plena e sem riscos, designadamente, os cuidados a ter com o sol, a importância da hidratação e como prevenir afogamentos. -----

Salientou que o Município de Ovar vai ser distinguido com o Selo de Município Amigo da Juventude – 4 estrelas, pela Federação Nacional das Associações Juvenis, e que resulta do compromisso da autarquia com os e as jovens do concelho, potenciando a criação de mais



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

e melhores políticas amigas da Juventude. Mais referiu tratar-se de uma evolução face a 2023, ano em que o Município foi distinguido com o selo na categoria de 3 estrelas. -----
Ainda no âmbito da Juventude, salientou que está a decorrer mais uma edição do Ovar Career Camp, iniciativa que visa ajudar alunos do secundário a perceberem a sua vocação e definirem as suas escolhas no Ensino Superior. -----

Trata-se de uma iniciativa sempre muito procurada e que, mais uma vez, esgotou a capacidade definida. -----

Salientou que o Canal de denúncia externa e interna já foi implementado e está a funcionar na Câmara Municipal, estando o mesmo publicitada no site do Município. -----

No que concerne ao encerramento do Balcão dos CTT, em Arada, referiu ter a Câmara Municipal endereçado uma carta ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, a solicitar a reposição do serviço, com a máxima brevidade e no modelo mais adequado, expressando a disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar na procura da melhor solução. Posteriormente, teve conhecimento que a União de Freguesias de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã tinha chegado a um entendimento com os CTT para a abertura parcial do serviço a 01 de setembro. -----

Deu, ainda, conhecimento que a Câmara Municipal chegou a acordo extrajudicial com a empresa que vendeu a viatura Volvo que ardeu, tendo a entidade adjudicatária assumido a totalidade do custo do veículo, ressarcindo a Câmara Municipal da totalidade do valor pago na aquisição da referida viatura. -----

O senhor Vereador António Bebiano, em resposta a questão formulada pelo senhor vereador Alcides Alves em reunião anterior, esclareceu que, relativamente ao edifício inserido no lote 5 do Loteamento Municipal entre a Capela de N. Sra. da Piedade e a Discoteca Fénix, no Furadouro, o licenciamento do edifício ali em construção foi devidamente aprovado, cumpre todos os limites previstos no loteamento, quer no número de pisos, quer na área de edificabilidade e de implantação. -----

O senhor Vereador Alcides Alves, fez a seguinte intervenção: -----

“Começo a minha intervenção neste PAOD felicitando a cidade de Esmoriz pela passagem do seu 31^º aniversário de elevação ao estatuto administrativo de cidade, sem esquecer o 34^º aniversário da geminação com a cidade de Draveil, (uma das primeiras a nível nacional ao nível de freguesia) felicitando as duas cidades, os seus autarcas e todos quantos integram estas duas comunidades. -----

Para a cidade geminada de Draveil as minhas felicitações, com saudação aos seus lídimos representantes e um abraço do tamanho do mundo à nossa comunidade portuguesa que muito engrandece a nossa terra e o nosso país, com votos das maiores realizações, pessoais e coletivas. -----

Termino endereçando os Parabéns a Esmoriz e a todos quantos fazem do seu “Virtus in Labore” um lema de vida comunitária e da sua bandeira, um exemplo de progresso e cidadania, fazendo votos de que a 2^ª centralidade do município possa, o mais breve possível, alcançar os seus objetivos coletivos. -----

Sr. Presidente:-----

Todos sabemos que os aniversários são propiciadores de discursos laudatórios e de melífluas palavras, mas se o seu propósito se resumir a isso, eles perdem o seu valor mais substancial que consiste em realçar o presente e, porque a obra mais importante é a que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

falta fazer, no dizer de um autarca que se preze, perspetivar o futuro. Ora, se o presente da cidade de Esmoriz não me tranquiliza, tal é a falta de investimento público e o nível de carência que evidencia, o futuro também não se perspetiva melhor, porquanto a resolução de problemas estruturais – o Cineteatro Esmoriztur, a 2ª fase do Bairro da Boa esperança, a requalificação da rede viária, a despoluição da Barrinha, a requalificação do Buçaquinho, a melhoria do seu parque escolar – ameaçam não se concretizar com a celeridade desejada. -----

O segundo aspeto que trago a esta reunião camarária e que já não é assunto virgem, é o péssimo serviço que a PREZERO – Ambiente SA, presta ao nosso município, ao nosso ambiente e preferencialmente, aos nossos concidadãos. -----

Para se ter uma noção do encargo financeiro que tal serviço acarreta para o nosso município os serviços de Recolha dos Resíduos Urbanos – limpeza urbana e higiene pública e limpeza balnear – atente-se na verba inscrita em sede de Orçamento – 4,7M€ - e só estou a referir o Programa 002 – Resíduos e Gestão Ambiental, prevendo-se para 2026 e 2027, respetivamente, 4,9M€ e 5,4M€, para recolha estimada de 600t/ano – cerca de 109kg/pessoa. -----

Para compreendermos melhor a evolução desta despesa a mesma cifra-se num primeiro concurso público, realizado em setembro de 2018 e com uma vigência até 2026 com a empresa HIDURBE – Serviços SA, em 9,8M€ – pouco mais de 1,2M€ anuais, ----- refletindo já esta despesa no contrato outorgado em 21 de julho de 2023, com a PREZERO – a atual prestadora do serviço - um preço contratual de cerca de 9,8M€ alterado para 11,2M€, por um período de 8 anos e, se a isto acrescentarmos, ao contrato, as compensações financeiras provenientes das reposições do equilíbrio financeiro, do contrato, ficaremos com a certeza de quanto nos custa este serviço de certa e comprovada ineficiência. Ora, como vamos ter pela frente ainda mais de 6 anos de vigência do contrato e como vejo todos os dias o serviço a degradar-se, sem que alguém faça alguma coisa, dando uma péssima imagem ambiental de um município que se quer exemplar pelas condições naturais que patenteia e, constituindo-se o turismo uma área fundamental para o desenvolvimento concelhio, mas com lixo por todo o lado, contentores sebentos que todos temos nojo de abrir – ainda se a abertura fosse com pedal como já se vê em todo o lado – com cheiros nauseabundos e outros qualificativos, com certeza que não daremos, a quem nos visita, a melhor imagem. Perante este cenário, pergunto: -----

1 – Quem fiscaliza o cumprimento do clausulado assim como o articulado do Caderno de Encargos? -----

2 – Quem é o técnico nomeado para a gestão do contrato? -----

3 – Quantos relatórios são produzidos e com que periodicidade, acerca do cumprimento das tarefas preconizadas no parágrafo 2º cláusula 2ª do contrato outorgado, nomeadamente: reforço dos contentores nas épocas balneares; limpeza e desinfeção dos contentores; limpeza urbana com lavagem manual e mecânica da via pública; deservagem mecânica e química; varredura mecânica e manual, limpeza das praias e passadiços; recolha de resíduos urbanos indiferenciados – 1,3 M€? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Assim, pelo que precede e no exercício do estatuto da oposição, venho solicitar cópias dos relatórios produzidos no âmbito do contrato e do caderno de encargos dos contratos supracitados.-----

Termino a minha intervenção com um pedido que se prende com a situação do Canil – Centro Intermunicipal de recolha Oficial de Animais – CIROA equipamento anunciado em 2020, com pompa e circunstância, aos sete ventos, num investimento superior a 850.000€ e com 180 dias como prazo de execução. -----

Rematou a sua intervenção sobre esta temática, dizendo: hoje, 4 de julho de 2024, decorridos mais de 4 anos e delapidados mais de 100.000€ em papelada e salamaleques o que resta se não uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, constituindo-se esta “não obra”, mais um bom exemplo de que da CIRA “nem bons ventos nem bons casamentos”. Pergunta- se então: para quando a construção do CIROA, infraestrutura que muito poderia contribuir para o bem-estar dos animais errantes que nas épocas balneares, por razões de todos conhecidas, vê o seu número duplicado. -----

Terminou a sua intervenção neste PAOD referindo que em 2016 estava prevista a obra de dragagem da Barrinha, num comprometimento financeiro de 4M€. Decorridos quase tanto tempo como a guerra de Troia e 2M€ depois, o que se vê no terreno? Uma dragagem comprometida, faltando cumprir a dragagem de mais 200.000m³ de dragados. E que o mesmo se pode dizer da Ria que sofre do mesmo mal, a incompreensão de quem a deveria ter por um espaço ambiental único e de excelência. -----

Concluiu, referindo que a Ria sofreu, por parte da POLIS da ria de Aveiro, entidade detida em 44% do capital social pela CIRA, uma dragagem, mas uma dragagem, onde as lamas tinham sido depositadas nas margens da ria, provocando os problemas que todos conhecemos hoje, na Marinha e na Tijosa, onde, inclusive, a ligação viária, sempre que sobe o caudal, isola aquela população. -----

São estas questões, sr. Presidente da Câmara que gostaria de ver respondidas, por V^a Ex^a.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal associou-se ao voto de felicitação à cidade de Esmoriz, pelo aniversário da sua elevação a cidade e pela gemação com a cidade de Draveil. -----

Mais referiu que não tem dúvidas que o Esmoriz terá a melhor sala de espetáculos de Ovar, o Esmoriztur, isto porque, após a sua requalificação, todos os equipamentos que serão instalados serão equipamentos de última geração. -----

Relativamente à PREZERO, salientou que os serviços da Divisão de Ambiente está a fazer um levantamento de todas as situações identificadas como menos positivas e que iremos procurar resolver.-----

Sobre o CIROA, canil intermunicipal da Região de Aveiro, referiu que inicialmente havia a perceção que haveria financiamento para esta obra, algo que não se concretizou até ao momento. Nesse sentido, não estando fechado o quadro de financiamento do projeto, não é possível definir o prazo para a sua concretização.-----

Mais referiu que, dado o atraso registado na concretização do projeto do CIROA, a Câmara Municipal tem vindo a melhorar as condições do canil municipal e estabeleceu um acordo com a rede de clínicas veterinárias instaladas no Município, com o objetivo de assegurar o tratamento dos animais recolhidos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que se refere aos projetos de desassoreamento da Barrinha e da Ria, referiu que estes são projetos da responsabilidade da Polis da Ria de Aveiro, empresa que está há anos em liquidação e que ainda não concluiu os projetos inicialmente previstos. -----
 Por fim, salientou que os fundos per capita recebidos pela Região de Aveiro foram muito superiores aos recebidos pela área Metropolitana do Porto. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. -----

Deliberação nº 436/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. -----

Deliberação nº 437/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RENÚNCIA DO MUNICÍPIO DE OVAR AO CARGO DE VOGAL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.07.2024.

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que não compreendia esta renúncia, uma vez que a Câmara Municipal de Ovar detém 8,28% do capital da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA e tem direito próprio a fazer parte do Conselho de Administração, aliás, como tem acontecido até esta data. Mais referiu que a presença da Câmara Municipal no Conselho de Administração permite sempre tomar posição sobre os investimentos a fazer no concelho e a dar satisfação a reclamações dos munícipes sobre os serviços que a AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA presta. -----
 Concluiu dizendo que era da opinião que toda a representação da Câmara nos organismos que podem ter influência na vida dos munícipes deverá ser sempre considerada pelo executivo. -----

O senhor vereador Henrique Moreira considerou que, numa altura em que se debatem questões prementes relativamente à política da água, nomeadamente quanto ao seu custo, questionou se não seria uma mais valia o Município de Ovar manter o lugar de vogal no Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta atividade é regulada, sendo as tarifas determinadas pela entidade reguladora e não pelas empresas distribuidoras. -----

Mais considerou que esta é uma matéria complexa, sendo que o contrato de concessão define os investimentos a efetuar, sendo que o concelho de Ovar tem sido dos concelhos mais beneficiados pelos investimentos efetuados pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, nomeadamente, ao nível da sua rede de saneamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 438/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.07.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO AO SOUND WAVES 2024. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um festival que tem vindo a crescer e a assumir-se como uma referência a nível nacional, no seu segmento. Como tal, a sua realização em Esmoriz tem contribuído para a valorização da cidade, também com um impacto importante na sua atividade comercial. -----
 O senhor vereador Alexandre Rosas informou que o aumento do investimento previsto para esta edição deve-se, essencialmente, ao aumento da segurança do evento.* -----

Deliberação nº 439/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁLEGA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DE S. GONÇALO DE VÁLEGA. -----

Deliberação nº 440/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 138/SJ/CD/2024, de 17.06.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁLEGA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE VÁLEGA. -----

Deliberação nº 441/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 139/SJ/CD/2024, de 17.06.2024. -----

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 442/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta do aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos e fundamentos da informação nº 91/CMO/TP/2024, de 20.06.2024. -----

ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que se congratula com esta proposta de Início de Procedimento Concursal da Construção de 30 fogos no Sargaçal, no âmbito da ELH, uma vez que se tratava de mais uma etapa na resolução do problema habitacional do Município. Realçou que é uma empreitada que visa realizar habitação a custos controlados, proporcionando, assim, habitação a quem não a pode adquirir a custos de mercado, num investimento de mais de 4M € e financiado a 100% nas despesas consideradas elegíveis, que são de montante superior a 3,9 M €. -----
 Concluiu, fazendo votos para que esta empreitada se realize nos prazos contratuais e no montante acordado, solicitando que os relatórios elaborados pelo gestor do contrato sejam do conhecimento de todo o executivo. -----

Deliberação nº 443/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, aprovar a composição e nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação datada de 25.06.2024, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea g) das referidas conclusões. -----

ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES (1º CONTRATO ADICIONAL) - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.06.2024.

O senhor Vereador Alcides Alves agradeceu a palavra concedida, referindo que estes trabalhos complementares não previstos, no montante de 18.312,16 €, solicitados pelo empreiteiro deverão ser imputados à equipa Projetista Ripórtico – Engenharia Ld^a, pois são, segundo os técnicos da Câmara Municipal e da empresa fiscalizadora Aveiplano – arquitetura e engenharia Ld.^a, decorrentes de erros e omissões do projeto. -----
 Solicitou esclarecimentos acerca do desenvolvimento da deliberação no sentido de imputar a responsabilidade pelos erros e omissões do projeto do Cineteatro Esmoriztur à COTEFIS, SA, no montante de mais de 75.000€ (se estava regularizada a dívida), tendo sido esclarecido pelo *senhor Presidente da Câmara Municipal* que a entidade reclamou da decisão. A reclamação está a ser analisada pelos serviços técnicos. -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez votos para que obra decorra com toda a normalidade, cumprindo prazos e preço, solicitando, também, que seja dado conhecimento a todo o executivo do desenvolvimento da empreitada, periodicamente. ---

Deliberação nº 444/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.06.2024.-----

ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 445/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato – 1º contrato adicional ao contrato de empreitada do ELH – Reabilitação/Reestruturação do Edifício da rua do Seixal – Ovar.-----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA DO ESPORÃO - S. JOÃO DE OVAR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.-----

Deliberação nº 446/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter a Informação à Assembleia Municipal para emissão de autorização da repartição plurianual da despesa e do compromisso plurianual e a sua distribuição.-----

INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS NA ESTRUTURA DA CICLOVIA - APRESENTAÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO - PROCESSO Nº 2022/300.40.511/20.-----

Deliberação nº 447/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, considerar improcedente o recurso hierárquico apresentado pela “Vieira e Vieira – Mediação de Seguros, Lda.”, e proceder nos termos das conclusões da informação nº 92/CMO/TP/2024, de 19.06.2024.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/104 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024.-----

Deliberação nº 448/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/34 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024.-----

Deliberação nº 449/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/41 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.06.2024. -----

Deliberação nº 450/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/44 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.06.2024. -----

Deliberação nº 451/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/46 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----

Deliberação nº 452/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/49 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----

Deliberação nº 453/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/51 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----

Deliberação nº 454/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/52 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 455/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/53 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----

Deliberação nº 456/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/21 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024. -----

Deliberação nº 457/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/27 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.06.2024. -----

Deliberação nº 458/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/50 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2024. -----

Deliberação nº 459/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/141 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.06.2024. -----

Deliberação nº 460/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.06.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/103 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024. -----

Deliberação nº 461/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024. -----

Deliberação nº 462/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/33 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2024. -----

Deliberação nº 463/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/47 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.06.2024. -----

Deliberação nº 464/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/28 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.06.2024. -----

Deliberação nº 465/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/48 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.06.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 466/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.06.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/40 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.06.2024. -----

Deliberação nº 467/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.06.2024. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 13.06.2024 A 28.06.2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 468/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 14.06.2024 A 25.06.2024. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para solicitar esclarecimentos acerca da faturação da empresa Nelson Valente Unipessoal Ld.^a, empresa criada em 13 de novembro de 2019, com um capital social de 100 € e que, entre março de 2020 e fevereiro de 2024, entre ajustes diretos e concursos públicos de prestação de serviços – Atividades de Apoio às Artes do Espetáculo –, faturou à Câmara Municipal 405.266 €, quantia considerada, por si, exagerada, considerando que não se trata de aquisição de qualquer tipo de materiais, mas sim de prestações de serviços. -----

Por último, solicitou esclarecimentos acerca do facto de ser esta empresa que todos os anos ganha, todos os concursos, nesta prestação de serviços. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas esclareceu que a empresa tem prestado serviços relativos aos equipamentos de som e luz, não só no Centro de Arte de Ovar, mas também em todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal. -----

Considerou que este modelo de prestação de serviços constitui uma mais valia e é seguramente mais económico do que contratar recursos humanos próprios para o efeito. -

Deliberação nº 469/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 25 DE JUNHO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

***Deliberação nº 470/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que, sem prejuízo de compreender a importância das alterações nas classificações orçamentais, já não se compreende o reforço no serviço de táxis na área da saúde, no montante de 59.500€, verba, por si, considerada exagerada, recomendando outras metodologias, assim como o não investimento na rede viária de Esmoriz, nomeadamente nas ruas dos Castanheiros Alexandre Sá Pinto/Estrada Nova/Estação/Gondesende, ao contrário do que se propõe nas freguesias de Maceda e Válega. -----

***Deliberação nº 471/2024:*-----**

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA POR RECONHECER NO ÂMBITO DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA - INFORMAÇÃO Nº 21410, DE 21.06.2024 - PARA AUTORIZAÇÃO E CONHECIMENTO. -----

***Deliberação nº 472/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e autorizar.-----

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA POR RECONHECER NO ÂMBITO DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA - INFORMAÇÃO Nº 21592, DE 24.06.2024 - PARA AUTORIZAÇÃO E CONHECIMENTO. -----

***Deliberação nº 473/2024:* -----**

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e autorizar.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3º GRAU DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO AO ANO DE 2022. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que não compreendia, e o mesmo se já tinha passado com relatórios congéneres de outras Unidades Orgânicas, o não cumprimento da legislação, mormente, o Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro, que, no seu art.º 10º, preconiza que a unidade orgânica deve apresentar o



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependa, até 15 de abril do ano seguinte ao que se refere, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, de acordo com os objetivos anualmente fixados. -----
 Ora, decorridos mais de catorze meses aqui nos vemos a tomar conhecimento de um relatório que deveria ter sido apresentado até 15 de abril de 2023. -----
 Concluiu, referindo que este era um bom exemplo da ineficiência dos Serviços de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, com claras responsabilidades dos seus dirigentes e com a conivência do executivo em permanência. -----

Deliberação nº 474/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2022, atribuindo-lhe a menção qualitativa de Bom. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2023/650.10.105/97. -----

Deliberação nº 475/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22302, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.06.2024. -----

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2023/650.10.105/79. -----

Deliberação nº 476/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22314, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.06.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 2 APOIOS PECUNIÁRIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/98. -----

Deliberação nº 477/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22313, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.06.2024. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE PERCENTAGEM DE DESCONTO NO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO, NA VENDA DE EDIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, NA FEIRA DO LIVRO DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.06.2024. -----

Deliberação nº 478/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 21294, do Serviço de Património Histórico e Museus, de 20.06.2024. -----

PROPOSTA DE PARCERIA PARA O FESTA 2024. -----

Deliberação nº 479/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20275, da Divisão da Cultura e Desporto, de 14.06.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA - PROVA NACIONAL DE PATINAGEM DE VELOCIDADE EM LAGOS. -----

Deliberação nº 480/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 19974, do Serviço de Desporto, de 12.06.2024. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PEDIDO DE APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO Nº 2024/950.20.001/178. -----

Deliberação nº 481/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de aplicação do tarifário social, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20730, do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, de 18.06.2024. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

PROPOSTA DE ALINHAMENTOS RELATIVOS À TRAVESSA DO TORRÃO DO LAMEIRO - OVAR. -----

Deliberação nº 482/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos, nos termos e com os fundamentos da Informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 21.06.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ALINHAMENTOS RELATIVOS À RUA 2 DE JULHO E TRAVESSA 2 DE JULHO, EM ESMORIZ. -----

Deliberação nº 483/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos, nos termos e com os fundamentos da Informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 21.06.2024. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 484/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:01 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
